



DECRETO Nº. 2018, DE 27 DE JULHO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE
PUBLICAÇÃO

EDITAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
ANO VI EDIÇÃO Nº 1688 Pág. 04
DATA 27/07/2022

Exonera Assessora I, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 664, de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **LURIAN HORA DANTAS**, portador(a) do CPF nº. 065.XXX.XXX-63 e Matrícula nº. 6985, do cargo em comissão de Assessora I, Símbolo CC4, lotada na Secretaria Municipal de Inclusão Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 27 DE JULHO DE 2022.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br